

**Edital ATAC-020-16-DLO-Armênio**

**Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 1 vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Departamento de Letras Orientais, área de Língua e Literatura Armênia.**

**Estarão abertas na Secretaria do Departamento de Letras Orientais, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala: 25- Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, no período de 03 a 24/10/2016, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista.**

**O monitor será responsável pela preparação de material didático para as aulas de língua armênia.**

**Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras, não necessariamente da habilitação do armênio, mas é imprescindível que os candidatos tenham conhecimento da língua armênia e que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela FFLCH–USP.**

**Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.**

**A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.**

**Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71. E consistirá de análise do currículo, do histórico escolar e entrevista, em horário e local a serem informados posteriormente pelo Departamento.**

**No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.**

**Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento de Letras Orientais, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.**

**O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.**

**A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.**